



## Proposta n.º JF 34/2017

### Aquisição de uma impressora para o atendimento da Junta de Freguesia em Agualva

Considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento do atendimento da Junta de Freguesia em Agualva.

Considerando que na sequência da avaria da máquina fotocopadora, a "Canon Portugal S.A." rescindiu o contrato de manutenção do equipamento por já não existirem peças necessária à sua reparação.

Considerando que foram solicitadas diversas propostas alternativas, designadamente a aquisição de impressoras lazer sem contrato de manutenção.

Considerando a informação interna n.º 02/2017, que considera como mais vantajosa a aquisição do equipamento Canon "imageRunner Advance 400i" pelo valor de €1.690,00 (mil seiscientos e noventa euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, e que inclui um contrato de manutenção de 60 meses pelo valor mensal de €36,00, que inclui o fornecimento de consumíveis.

Considerando que a proposta sugerida pelos serviços tem associado o menor custo, tendo em conta o valor da aquisição e os custos associados aos consumíveis a adquirir, com ou sem contrato de manutenção, durante o período de 60 meses e com 6000 cópias por mês:

	<b>€ 1.690,00</b>	
Runner Advance 400i	€ 36,00	mês
	<b>€ 3.850,00</b>	<b>60 meses</b>
	<b>€ 0,00</b>	
Runner Advance 400i	€ 79,67	mês
	<b>€ 4.780,20</b>	<b>60 meses</b>
	<b>€ 458,55</b>	
iSensys LBP6780i	€ 152,00	mês
	<b>€ 9.578,55</b>	<b>60 meses</b>
	<b>€ 330,00</b>	
HP Laser Jet	€ 176,00	mês
	<b>€ 10.890,00</b>	<b>60 meses</b>

Considerando que, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar:

1. A aquisição do equipamento "Canon imageRunner Advance 400i", pelo valor de **€1.690,00** (mil seiscientos e noventa euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.
2. A decisão de contratar, durante 60 meses, a assistência técnica da "Canon Portugal S.A." para o referido equipamento pelo valor mensal de €36,00 (trinta e seis euros), nos termos da minuta do contrato de assistência que se junta em anexo.

AgualvaCacém, 30 de janeiro de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 34/2017**

Aquisição de uma impressora para o atendimento da Junta de Freguesia em Agualva

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
 Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	X	3º Vogal Joaquim Azedo		3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X	4º Vogal Luís Rato		4º Vogal Luís Rato	
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.02.02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_